

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2002**

### **ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES NA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2002**

#### **A – ATIVIDADES LIGADAS A PROGRAMAS**

1. manutenção das atividades para o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

2. ampliar o acesso, promover melhoria do atendimento e propiciar melhores condições educacionais às crianças na Educação Infantil, aos alunos do Ensino Fundamental, a escolarização e reescolarização de jovens e adultos, e campanha para erradicação do analfabetismo, aos portadores de necessidades especiais e promover a formação e atualização pedagógica dos professores;

3. ampliar e melhorar as ações e a prestação de serviços de saúde na Rede Pública Municipal, articulando ações preventivas e assistenciais, promovendo a humanização do atendimento, implementando o modelo de atenção à saúde e descentralizando a gestão do sistema, dando ênfase aos programas de atendimento às crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e à mulher;

4. enfrentar o problema da fome, da subalimentação e outras formas de exclusão social da população, especialmente, a de baixa renda;

5. desenvolvimento de programas de estímulo às práticas esportivas, de lazer e competição, com especial atenção às crianças e adolescentes, terceira idade e portadores de necessidades especiais;

6. manutenção do Banco de Leite Humano para atendimento à demanda;

7. programas de desenvolvimento da cultura em todo o município;

8. programa de resgate e preservação da memória e do patrimônio histórico, arqueológico, arquitetônico e paisagístico de Guarulhos;

9. melhoria do trânsito e do transporte coletivo, vias, iluminação e infra-estrutura pública, garantindo o acesso às pessoas deficientes;

10. programas de combate à violência e operação e manutenção da Guarda Civil Municipal, com ênfase em policiamento comunitário, em cooperação com outros níveis de governo, outros municípios e com a sociedade e programas de formação em direitos humanos e cidadania para a Guarda Civil Municipal e Agentes similares;

11. programas de prevenção à violência nas escolas;

12. programas sociais de assistência, com ênfase no atendimento de crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais (inclusive a adequação de equipamentos públicos para facilitar o acesso, locomoção e comunicação) e moradores de rua;

13. programa de apoio às mulheres vítimas de violência, de apoio às gestantes e de estímulo às atividades específicas de cultura, esportes, lazer e cidadania das mulheres;

14. promover a realização de convênios junto aos órgãos públicos, privados e ONGs visando o estabelecimento de parcerias para a elaboração, desenvolvimento e implementação de ações e projetos na área cultural, educativa, esportiva e profissionalizante;

15. programa de promoção de igualdade e plena cidadania para os negros;
16. ampliar e propiciar a melhoria da prestação de serviços de Assistência Social à população em situação de exclusão social, promovendo a descentralização do atendimento, prevendo ações de caráter preventivo, sócio-educativo e provimento de gêneros de primeira necessidade;
17. programas de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas sócio-educativas - artigo 112 do ECA;
18. programa de atendimento à população vítima de intemperismo e calamidade pública;
19. programa de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal através de medida de proteção - abrigo;
20. fortalecimento dos conselhos de direito e conselhos tutelares, garantindo pleno funcionamento e a capacitação de seus membros;
21. fortalecimento e incentivo à rede assistencial para captação de recursos através de projetos garantindo recursos nos fundos especiais: FMAS e FUMCAD;
22. programa de capacitação contínua dos profissionais, conselheiros de direitos e instituições de assistência social que atuam junto aos diversos segmentos da Assistência Social;
23. implantar convênio com os governos estadual e federal para projetos, programas ou ações nas áreas da criança e adolescente e assistência social, em acordo com as exigências do LOAS, CONANDA e CONDECA;
24. implantação do plano de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas pelas instituições junto à rede assistencial do município, com vistas a garantir padrões de qualidade no atendimento e monitoramento das metas;
25. limpeza geral, coleta de lixo, coleta seletiva, entulho e tratamento final;
26. operação e manutenção do corpo de bombeiros;
27. programas de preservação ambiental visando a conservação e manutenção dos parques, praças, áreas verdes e unidades de conservação, como o Zoológico Municipal, Horto Florestal e Reserva Biológica Municipal, entre outros;
28. criação da Guarda Municipal Ambiental;
29. programa de Educação Ambiental;
30. desenvolvimento de ações de fiscalização ambiental;
31. promoção de estudos geoambientais, recuperação de áreas degradadas e aprimoramento na análise de projetos e laudos ambientais;
32. promover estudos para identificar áreas disponíveis no município para implantação de aterro sanitário, visando disposição e tratamento adequados;
33. plano de gestão para substâncias perigosas dispostas irregularmente;
34. programa municipal de garantia de renda mínima, banco do povo, e bolsa escola;

35. implantação de programa municipal de geração de emprego e renda e apoio às micro e pequena empresas;

36. desenvolvimento de relações institucionais, econômicas, científicas e culturais entre nossa cidade e outras cidades do país e do exterior;

37. modernização da administração pública, por intermédio da implementação de uma gestão eficiente de informações e atividades, visando uma prestação de serviços com qualidade e eficiência, através da eliminação de superposições e desperdícios, da capacitação permanente dos servidores para um novo modelo de gestão pública e com o objetivo de integrar todos os órgãos da administração através de recursos da tecnologia de informação; inclui a concessão de benefícios e a capacitação permanente dos servidores, reestruturação dos sistemas de informática e do parque computacional, readequação dos espaços físicos e dos mobiliários dos locais de trabalho e de atendimento ao público, revisão dos processos de trabalho e reforma das estruturas administrativas da Prefeitura;

38. promover a criação de novos cargos públicos e ampliação do quadro existente, de acordo com a legislação vigente, conforme a demanda das atividades e projetos desenvolvidos pela PMG;

39. criar medidas voltadas para a segurança e salubridade no trabalho para o funcionalismo, inclusive para a Guarda Municipal;

40. medidas e valorização profissional do funcionalismo com plano de cargos, carreiras e salários, inclusive Estatuto do Magistério, alimentação e possível revisão salarial;

41. garantir recursos para a implantação de regime jurídico único para o funcionalismo;

42. promover a revisão e atualização da legislação tributária, edilícia e urbanística do município para compatibilizar o interesse público, a justiça fiscal e as iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável;

43. recuperação da capacidade de investimento, com ênfase na melhoria da despesa pública e arrecadação através de alterações na legislação tributária, bem como, na agilização dos ingressos de recursos e combate à sonegação, por meio da informatização e padronização do sistema arrecadador e da intensificação da fiscalização;

44. programas de promoção do desenvolvimento econômico de Guarulhos, com a atração e implantação de novas atividades econômicas, ampliação do parque produtivo, ampliação de atividades turísticas, entre outras, potencializando os atributos e as vantagens logísticas e econômicas do Município;

45. promoção do desenvolvimento do Turismo de Negócios, através de parcerias com órgãos governamentais, iniciativa privada e o terceiro setor;

46. desenvolvimento de programas na área do turismo social, objetivando a intensificação do usufruto dos espaços públicos pela população.

47. apoio na manutenção da Agência de Desenvolvimento de Guarulhos - Agende.

48. manutenção do Centro Escola Tecnológica de Guarulhos, em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil;

49. promoção de Rodadas de Negócios em parceria com as câmaras de comércio, missões comerciais, participação em feiras, exposições e outros eventos e integração de Guarulhos com as Mercocidades;

50. programa de combate à poluição sonora e implantação da estação de monitoramento da qualidade do ar;

51. programa para a promoção da efetiva participação popular na administração pública, permitindo a transparência das ações governamentais;

52. manutenção de próprios públicos, em conformidade com a legislação de segurança e ambiental;

53. melhoria no Programa Comunitário de Melhoramentos;

54. manutenção de equipamentos públicos de esportes e lazer;

55. promover o aperfeiçoamento e ampliação dos programas de qualificação e formação profissional, sob a coordenação do CTMO, incluindo a descentralização das atividades;

56. promover o aperfeiçoamento e ampliação dos programas de intermediação de mão-de-obra, incluindo a descentralização das atividades;

57. promoção de políticas públicas de geração de emprego e renda no município, incentivando a criação de cooperativas e associações solidárias;

58. programa de comunicação social, objetivando atingir, via meios de comunicação próprios ou de terceiros, toda a população do município, informando dos serviços prestados pelo Governo Municipal e outros assuntos de interesse público;

59. promover a realização de convênios junto aos órgãos públicos e/ou privados visando o estabelecimento de parcerias para a elaboração, desenvolvimento e implementação de ações e projetos de cooperação técnica;

60. programa de investimento em sistema alternativo de energia;

61. implantação do Cadastro Único das Entidades Sociais e do Banco de Dados da Assistência Social do Município;

62. consolidar o Projeto Varejões e modernização das feiras-livres;

63. consolidar o plano de abastecimento popular elaborado com base nos pressupostos da segurança alimentar;

64. consolidar o Projeto Comércio ambulante;

65. consignar verba no orçamento para implementar uma pesquisa qualitativa, para aferir o grau de satisfação da população em relação aos serviços prestados pelo governo;

66. adequação do IPREF às novas regras vigentes de constituição de Regimes Próprios de Previdência;
67. captação de recursos junto à fonte de financiamento para a reformulação do Sistema Previdenciário Municipal;
68. realização de estudo atuarial para definição das contribuições necessárias ao equilíbrio financeiro do regime previdenciário;
69. reformulação do modelo organizacional de gestão do IPREF;
70. realização de estudos atuariais para definição das contribuições necessárias ao custeio dos benefícios da assistência social;
71. promover a adequada manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o município de Guarulhos e plano de monitoramento da qualidade das águas.

## **B - PROJETOS LIGADOS A PROGRAMAS**

1. aquisição de equipamentos de informática, no sentido de aparelhar convenientemente a Câmara Municipal para condições de funcionalidade ao Legislativo;
2. reforma, ampliação e construção de prédio da Câmara Municipal, objetivando aprimorar as condições de trabalho, instalando adequadamente os diversos setores, inclusive com obras de adaptação;
3. aquisição de viaturas, objetivando melhorar as condições de trabalho dos Srs. Vereadores junto à população;
4. estruturação técnica para viabilização de transmissão e divulgação dos atos legislativos;
5. investimento em cursos de aperfeiçoamento dos funcionários da Câmara Municipal de Guarulhos;
6. construção, ampliação, aquisição, manutenção e reforma de equipamentos municipais, inclusive de educação, como escolas, centros de formação de professores, dentre outros;
7. construção e reforma de equipamentos municipais de saúde, como Unidades Básicas de Saúde - UBS, Pronto Atendimentos - PAs, hospitais, dentre outros e aquisição de ambulâncias;
8. construção do primeiro Hospital Regional de Guarulhos (Cumbica, Pimentas, Bonsucesso e São João);
9. ampliação do programa de agentes comunitários e saúde da família a fim de que, gradativamente, através do mesmo e das demais ações da política de saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, seja proporcionado o atendimento no modelo de atenção baseado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde a toda população do município;
10. criação de um Banco de Sangue que possibilite a captação e seleção de doadores, a coleta de sangue, liberação de sangue para transfusão e outros procedimentos visando ampliar o serviço hemoterápico e estabelecer parceria com o Hemocentro;

11. destinação de equipamentos, veículos e material de consumo para o IML através de convênio com o Governo do Estado de São Paulo;
12. reforma, ampliação e aquisição de materiais permanentes dos Centros de Convivência, objetivando a ampliação e melhoria do atendimento à população em situação de exclusão social;
13. promover pesquisa municipal de exclusão/inclusão social e criação de banco de dados do atendimento da rede assistencial, atualizando indicadores de exclusão social;
14. implantação de outra Casa Abrigo, para atendimento a crianças e adolescentes;
15. construção de moradias populares (famílias remanescentes de projetos de urbanização e de projetos novos), programas de revitalização de áreas e programas associados;
16. planos e obras para os sistemas de macro e micro drenagens nas bacias hídricas envolvendo a contenção, regularização, canalização dos rios, córregos e águas pluviais do município;

17. obras de infra-estrutura viária, incluindo pavimentação, calçadas e serviços complementares, priorizando as que são utilizadas para circulação de pedestres e transportes coletivos;

18. implantação, reforma, construção e revitalização dos parques, praças, áreas verdes e unidades de conservação, como Jardim Zoológico Municipal, Horto Florestal e Reserva Biológica Municipal, entre outras;

19. realização de diagnóstico sócio ambiental participativo, visando a elaboração da Agenda 21 Local e Política Municipal de Meio Ambiente;

20. criação e implantação do sistema de informações em saúde e meio ambiente;

21. construção, reformas e ampliação de equipamentos públicos de esportes e lazer;

22. construção de arquibancadas no Estádio Antônio S. Oliveira;

23. desapropriação de áreas para construção de próprios municipais;

24. implantação de Bases Comunitárias e Postos Policiais da polícia militar, através de convênios com o Governo do Estado de São Paulo;

25. urbanização de favelas (programa para a intervenção integrada em favelas - Fundo Municipal de Habitação - recursos próprios e vinculados);

26. ampliação e modernização da rede de iluminação pública;

27. construção do Centro de Controle de Zoonoses;

28. revitalização e recuperação da Cidade Satélite de Cumbica;

29. ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo o município de Guarulhos, inclusive em parceria com a SABESP;

30. implantação de Centros Culturais, bibliotecas e museus na cidade;
31. realização dos Festejos Carnavalescos e atividades ligadas ao samba e à qualificação das escolas de samba, bem como às manifestações culturais das diferentes comunidades dentro da concepção de folguedos populares;
32. implantação e manutenção de sistema de sinalização de rotas, acesso e identificação dos locais de interesse social, cultural, histórico e ambiental;
33. implantação do Museu da Aeronáutica, em cooperação com outros níveis de governo, empresas e entidades da sociedade;
34. construção, ampliação e reforma de Unidades Operacionais e Administrativas da Prefeitura e órgãos da Administração Indireta;
35. obras de melhoria dos acessos às rodovias que cortam a cidade, procedendo as desapropriações necessárias;
36. implantação de terminais de ônibus na cidade;
37. construção de Rodoviária Municipal;
38. construção, ampliação e reforma de próprios municipais;
39. aquisição de equipamentos e acessórios para modernização do parque computacional da Prefeitura;
40. implantação e reforma de equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer;

41. criação de um eixo cultural, compreendendo as readequações da Praça IV Centenário, Praça Getúlio Vargas, Av. Tiradentes, até o Parque Bom Clima e Av. Antônio de Souza;
42. novas vias de acesso à cidade e melhoria dos acessos existentes;
43. continuação das obras do Complexo Baquirivú;
44. renovação e ampliação da frota de veículos e equipamentos de transportes internos;
45. criação de órgão gestor e fiscalizador dos serviços funerários, implantação e reforma dos cemitérios, velórios, agências funerárias, melhoria e ampliação dos produtos e serviços;
46. revitalização da área central e centros de bairros;
47. implantação do sistema de gestão do transporte público e do trânsito com a criação do órgão gestor;
48. criação de postos comunitários e inspetorias da Guarda Civil Municipal em áreas da periferia;
49. ampliação e modernização dos sistemas de comunicação da Guarda Civil Municipal;

50. criação de postos de segurança da Guarda Civil Municipal, em creches e escolas municipais;

51. promover o desenvolvimento do comércio exterior no município, através da implantação dos projetos "Guarulhos Export" e "Guarulhos Invest";

52. implantação do Banco de Dados Sócio-Econômico do Município de Guarulhos.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2002 ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS**

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto ao § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades para a Administração para o exercício de 2002 e as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado primário, apurado pela diferença entre o montante de um conjunto de receitas e um montante de um conjunto de despesas antes da repercussão dos gastos com os encargos da dívida e, o resultado nominal que expressa, na apuração das Necessidades de Financiamento do Setor Público – NFSP, o valor da variação no período da dívida consolidada líquida, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e demais ativos financeiros e, o montante da dívida do Município, para o exercício de 2002 e, para o período de 2003 e 2004.

### **I - Prioridades da Administração**

As metas fiscais para o exercício de 2002, que servirão de base para a elaboração do Orçamento, traduzirão prioridades com a adequação das despesas de custeio à arrecadação.

### **II - Metas Fiscais**

As metas fiscais para o exercício de 2002 estão distribuídas na forma especificada no Anexo de Metas Fiscais e os respectivos valores decorrem da aplicação dos critérios e das premissas relacionadas a seguir.

#### **1 - Metas relativas às receitas**

As metas relativas à receita para 2002 e para os dois anos subsequentes estão consolidadas a nível de Município.



## **Critérios e premissas utilizadas**

Para a definição do valor da receita projetada para o ano de 2002 e para os dois anos subseqüentes, foram utilizados os seguintes critérios e premissas, sendo a metodologia e os cálculos demonstrados em memória à parte:

- projeção dos efeitos inflacionários, com base na variação de índices econômicos, IPCA - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e IGP-DI/FGV (Índice Geral de Preços);
- crescimento da atividade econômica estimada conforme demonstrativo que integra esta lei, para o período de 2002 - 2004;
- análise do crescimento da frota automobilística e sua depreciação;
- análise comportamental das receitas arrecadadas nos últimos 03 (três) exercícios e no 1º (primeiro) bimestre de 2001;
- previsão de transferências do Estado e da União, provenientes de convênios;
- análise dos tributos municipais pelas Unidades gerenciadoras e projeções para os 03 (três) exercícios subseqüentes.

É relevante esclarecer também, que a receita total estimada para 2001, é irreal. Observe que a receita total efetivamente arrecadada em 2000 totalizou R\$ 592,18 milhões. Comparando a arrecadação municipal total estimada para 2001 e, a receita arrecadada em 2000, verificamos que ocorreu um aumento nominal de 18,45%, ou seja, uma receita estimada a maior em 2001 de R\$ 109,31 milhões.

Nesse sentido, a Secretaria de Finanças está trabalhando com uma previsão de receita total para 2001, em torno de R\$ 620.463.730,00. Dessa forma, a variação entre a arrecadação total para 2002 em relação à nova previsão de receita total para 2001, é de 6,1%. A explicação para este crescimento da receita estimada para 2002 deve-se, principalmente, às hipóteses de crescimento da atividade econômica adotadas e as leis tributárias municipais que serão estudadas e, cujas alterações e atualizações se pretende implementar a partir do exercício financeiro de 2002.

Assim, estima-se que ocorra um crescimento da receita com o IPTU, ISS, Taxas e Tarifas cobradas sobre o uso do patrimônio municipal, de espaços públicos e sobre a prestação de serviços pelo Poder Público Municipal.

Deve ocorrer, também, um incremento da arrecadação com a dívida ativa do Município, vez que será reforçado os procedimentos de cobrança, com o objetivo de reduzir a taxa de inadimplência de contribuintes.

Da estimativa da receita total para 2002, calculada conforme critérios acima definidos, baseada principalmente na receita arrecadada, não deduzimos o valor especificado no Anexo "Concessão de Renúncia de Receita", uma vez que, as Leis que concederam os benefícios foram anteriores à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e seu impacto financeiro-orçamentário foi observado no orçamento do exercício em questão.

## **2 - Metas relativas às despesas**

As metas relativas à despesa para 2002 e para os dois anos subseqüentes, decorre da estimativa da receita total para cada ano. O resultado nominal é positivo para os próximos 03 (três) exercícios, em função da atualização do orçamento, considerando que as possibilidades de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado estão sujeitas a ocorrência de superávits de receitas e/ou contingenciamento de despesas.

As despesas com encargos da dívida fundada ou consolidada (longo prazo) que inclui contratos de financiamentos e refinanciamento, bem como, parcelamentos de dívidas referentes a encargos sociais, energia elétrica e outras dívidas, deverão onerar de 8% a 10% a receita corrente líquida.

Com relação às despesas com pessoal foi estimado um crescimento vegetativo técnico para a folha de pagamentos entre 2% a 3% ao ano e, inclui uma possível reposição salarial para o biênio 2002/2003.

O pagamento de débitos de natureza alimentícia e suas complementações e 1/10 dos precatórios judiciais, passíveis de parcelamento, nos termos da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como, os créditos definidos em Lei como de pequeno valor, serão devidamente incluídos nos orçamentos do Município e, a liquidação regular do precatório terão seu décimo pago neste exercício e até o final dos exercícios seguintes.

As despesas com serviços de terceiros e encargos e, com material de consumo, serão reduzidas entre 15% a 20% em comparação a despesa realizada em 1999, conforme o disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

## **3 - Metas relativas ao montante da dívida do Município**

As metas relativas ao montante da dívida do Município ao final do exercício de 2002 e nos dois anos subseqüentes estão especificadas no Anexo de Metas Fiscais.

#### **4 - Avaliação da situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF**

Anexamos as peças contábeis, relativas à situação financeira do citado Instituto. Deixamos de encaminhar a avaliação da situação atuarial. Informamos que foi realizado, em 2000, um trabalho com o objetivo de determinar o valor do Fundo de Previdência do IPREF, porém, o mesmo não se encontra adequado às necessidades do Instituto.

## ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

#### Variáveis macroeconômicas utilizadas na projeção

Taxa inflacionária	Exercício 2002	Exercício 2003	Exercício 2004
Base: IPCA – IBGE	5,0%	5,5%	5,3%
Base: IGP-DI – FGV	6,5%	6,3%	6,0%

Projetamos as expectativas inflacionárias acima, utilizando como base os índices citados, levando em consideração o seu comportamento, a sua composição e a conjuntura econômica a nível nacional, bem como, o programa de estabilização fiscal promovido pela União, com ajustes na política monetária e cambial.

Admitimos a variação de dois pontos percentuais para cima e para baixo, de forma a acomodar as variações sazonais e episódicas.

## **ANEXO III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2002 e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

### **PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

#### **1. Bandeirante**

A concessionária reclama o não pagamento de serviços prestados à Prefeitura até o exercício de 2000, que soma cerca de R\$ 5,3 milhões, segundo levantamento realizado pela própria empresa. Nesse valor, está incluído, também, o parcelamento firmado entre PMG x Bandeirante, assinado em fevereiro/2000, e descumprido a partir de agosto/2000.

No demonstrativo da dívida fundada da PMG, foi contabilizada uma dívida com a Bandeirante de R\$ 3,23 milhões.

Nesse sentido, será necessário um encontro de contas, Prefeitura x Bandeirante, para apurar definitivamente o débito do Município. Será proposto um parcelamento do débito em prazo compatível com o fluxo de caixa da PMG. Vale esclarecer, que os pagamentos a Bandeirante foram retomados neste ano, a partir do consumo de serviços prestados em 2001.

#### **2. IPREF**

A dívida com o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, soma cerca de R\$ 28,0 milhões. Desse total, R\$ 15,88 milhões estão contabilizados como dívida fundada do Município e, mais de R\$ 12,0 milhões são devidos em parcelas de, aproximadamente, 50% pela Câmara Municipal e PMG e, compõe-se de desconto em folha retido pelos referidos Poderes, bem como, de contribuição a título patronal e não transferidos ao Instituto até 31/12/2000. Esse débito terá, também, que ser parcelado.

#### **3. Precatórios**

Em 2000, não ocorreu pagamentos de precatórios judiciais, nem mesmo os débitos de natureza alimentícia que compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações. Será definido em lei, os créditos classificados como de pequeno valor. Os precatórios

passíveis de parcelamentos nos termos da Emenda Constitucional nº 30/2000, terão seu décimo pago nesse exercício. Os pagamentos das obrigações de natureza alimentícia e os respectivos complementares, serão retomados.

#### **4. Pessoal**

Diversas despesas com pessoal (horas extras, encargos, exonerações, rescisões, progressão horizontal e outros benefícios previstos na Legislação Municipal), relativas a exercícios anteriores a 2001, não foram pagos. Além disso, mais de uma centena de ações, ainda tramitam no Judiciário. São servidores que buscam seus direitos, vez que ocorreu possível descumprimento, pelo Executivo, da Legislação Municipal.

#### **5. Operações de Crédito**

Em 09 de janeiro de 2001, o Banco Pontual, bloqueou 100% do ICMS, que é transferido pela Nossa Caixa e, desde novembro de 2000 vem sendo bloqueado, também, 100% do FPM, que é repassado através do Banco do Brasil.

Na semana seguinte, o Tribunal de Justiça de São Paulo reconsiderou a Liminar concedida aos representantes do Banco Pontual, com base no pedido impetrado pela PMG e, ocorreu o desbloqueio de 80% dos valores retidos. Até 16/04/2001 o valor bloqueado alcançou cerca de R\$ 16,0 milhões, incluídos os montantes retidos a título de ICMS e FPM.

Esse bloqueio é devido ao Contrato de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, firmado entre PMG x Banco Pontual, em junho de 1998, que refinanciou três outros contratos de empréstimos ARO, celebrados em 1997, bem como, o resgate de lotes de LFTM/GRS que foram emitidas para captar recursos para o pagamento de precatórios judiciais.

Não há previsão sobre a manifestação do Judiciário com relação ao referido Contrato de Empréstimo.

#### **6. Despesas**

A execução da despesa, no exercício financeiro de 2000, sofreu forte impacto em consequência do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000.

Foram realizadas inúmeras despesas junto a fornecedores, prestadores de serviços, empreiteiras de obras e locações de imóveis, sem o prévio empenho, ou seja, esses débitos, se devidos, estão em aberto e ainda não contabilizados. Empenhos foram represados, os pagamentos a partir de novembro sofreram forte retração devido, principalmente, a Lei nº 10028 de 19 de outubro de 2000, também conhecida como Lei dos Crimes contra as Finanças Públicas. Ocorreram também cancelamentos de empenhos inscritos em restos a pagar, relativos ao

exercício de 2000. Caso ocorra a cobrança de algum dos itens acima citados, se legalmente devidos, deverá ser realizado o pagamento.

Cabe destacar, também, que ocorreu uma forte evolução no endividamento da PROGUARU no ano passado, devido à insuficiência dos valores repassados pela PMG para atender ao pagamento de pessoal e encargos sociais, prestadores de serviços, empreiteiras e outras despesas.

Para os riscos acima relacionados, serão destinados no orçamento, recursos na Reserva de Contingência equivalentes a 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) da receita corrente líquida.

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II (Valores em R\$ 1,00)**

Discriminação	Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/00					
	Metas e Resultados Fiscais da Prefeitura Municipal de Guarulhos					
	EXERCÍCIOS					
	1999		2000		2001	
	Lei Orçamentária	Realizado	Lei Orçamentária	Realizado	Lei Orçamentária	F
I Receita Total	762.000.000,00	490.519.390,66	647.831.100,00	592.180.503,63	701.494.686,00	
II Despesa Total	762.000.000,00	543.602.637,21	647.831.100,00	591.500.952,59	701.494.686,00	
III Resultado Primário (I - II)	-	(53.083.246,55)	-	679.551,04	-	
IV Resultado Nominal	3.409.000,00	(46.099.432,29)	9.625.500,00	4.599.965,56	(4.273.000,00)	
V Dívida Líquida		248.551.705,84		381.893.316,58		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da LC nº 101/00		
	Patrimônio Líquido da Prefeitura Mun. de Guarulhos		
	EXERCÍCIOS		
	1998	1999	2000
	R\$	R\$	R\$
I ATIVO REAL	351.521.784,65	552.879.351,17	1.061.906.653,24
II PASSIVO REAL	884.949.636,42	883.606.042,72	933.709.594,53
III ATIVO REAL LÍQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	(533.427.851,77)	(330.726.691,55)	128.197.058,71
	-		

**Memória de Cálculo**

Mét.de apuração do Resultado Primário utilizado p/ Banco Central (Com.6.304/98)	Realizado	Realizado			
	1999	2000	Orçado	Orçado	Orçado
Receitas Orçamentária Arrecadadas	490.519.390,66	592.180.503,63			
(-) Operações de Crédito	-	-			
(-) Rec.Escriturais (anul.Restos a Pagar)	-	-			
(-) Receitas com Aplicações Financeiras	4.643.742,46	3.768.862,60			
(-) Despesas Empenhadas	543.602.637,21	591.500.952,59			
(+) Desp.com Juros e Principal da Dívida	11.627.556,72	7.689.277,12			
(=) RESULTADO PRIMÁRIO	(46.099.432,29)	4.599.965,56			
	<b>Orçado</b>	<b>Orçado</b>	<b>Orçado</b>	<b>Orçado</b>	<b>O</b>
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	
Receitas Orçamentárias	762.000.000,00	647.831.100,00	701.494.686,00	658.356.123,55	694.5
(-) Operações de Crédito	7.100.000,00	8.100.000,00	17.820.000,00	-	
(-) Rec.Escriturais (anul.Restos a Pagar)	-	-	-	-	
(-) Receitas com Aplicações Financeiras	8.809.000,00	5.275.500,00	4.053.000,00	4.190.029,49	4.4
(-) Despesas Empenhadas Prevista	762.000.000,00	647.831.100,00	701.494.686,00	658.356.123,55	694.5
(+) Desp.com Juros e Principal da Dívida	19.318.000,00	23.001.000,00	17.600.000,00	27.572.104,80	27.5
(=) RESULTADO PRIMÁRIO	3.409.000,00	9.625.500,00	(4.273.000,00)	23.382.075,31	23.1
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	
Dívida Consolidada (Fundada)	265.228.570,08	400.573.066,71	373.000.961,91	345.428.857,11	317.8
(-) Disponib.Caixa	16.676.864,24	18.679.750,13	-	-	
(=) Dívida Líquida	248.551.705,84	381.893.316,58	373.000.961,91	345.428.857,11	317.8



Discriminação	Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/00		
	Projeções da Prefeitura Municipal de Guarulhos		
	EXERCÍCIOS		
	2001	2002	2003
	R\$	R\$	R\$
I Receita Total	701.494.686,00	658.356.123,55	694.565.710,34
II Despesa Total	701.494.686,00	658.356.123,55	694.565.710,34
III Resultado Primário (I - II)	-	-	-
* Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado	-	-	-

\* O resultado primário no exercício é nulo, e a estimativa de receitas para os próximos, sofreram alterações apenas em função da atualização do orçamento, não vislumbramos, no momento, possibilidades de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, a menos que ocorram superávits de receita, ou contingenciamento de despesas.

**CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA  
ESTIMATIVA DE PERDA DE RECEITA (VALORES MÁXIMOS POR QUADRIMESTRE)  
(VALORES EM UFG)**

Tributo	Valor por Quadrimestre				
	1º	2º	3º	Total Ano	
Imposto Predial e Terr.Urbano-IPTU	1.557.712,80	526.789,20	519.498,00	2.604.000,00	
Imposto sobre Serviços - ISS	109.866,86	163.892,48	169.073,63	442.832,96	Leis n°s 373
<b>Total</b>	<b>1.667.579,66</b>	<b>690.681,68</b>	<b>688.571,63</b>	<b>3.046.832,96</b>	

OBS. Os percentuais utilizados foram baseados na Receita Realizada no exercício de 2000.

**Anexo de Metas Fiscais - Anexo II**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV)

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**

**Balço Financeiro - Anexo 13**

**Exercício de**

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
<b>Receita Orçamentária</b>	17.749.191,92	<b>Despesa Orçamentária</b>	19.958.465,26
Receita patrimonial	2.276.185,19	Assistência e Previdência	19.958.465,26
Receita de serviços	2.180,01		
Transferências correntes	14.108.305,99		
Outras receitas correntes	1.362.520,73		
<b>Receita Extraorçamentária</b>	1.610.953,15	<b>Despesa Extraorçamentária</b>	1.030.698,47
Restos a pagar	775.196,96	Restos a pagar	194.576,54
Depósitos de diversas origens	835.756,19	Depósitos de diversas origens	836.121,93
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	3.655.386,36	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	2.026.367,70
Banco c/ movimento	-6.790,01	Banco c/ movimento	911.717,62
Bancos conta aplicação	3.662.176,37	Bancos conta aplicação	1.114.650,08
Caixa	0,00	Baixa	0,00
<b>Total</b>	<b>23.015.531,43</b>	<b>Total</b>	<b>23.015.531,43</b>

**Anexo de Metas Fiscais - Anexo II**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV)

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**

**Balço Patrimonial - Anexo 14**

**Exercício de 2000**

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	2.026.367,70	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	796.592,25
Disponível	911.717,62	Restos a pagar	794.196,96
Banco c/ movimento	911.717,62	Depósitos de diversas origens	2.395,29
Aplicações financeiras	1.114.650,08		

Bancos conta aplicação	1.114.650,08		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>23.253.599,75</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>2.089.741,09</b>
Bens móveis	576.651,61	Credores diversos	2.089.741,09
Móveis	576.651,61		
Contribuintes devedores	22.266.118,38		
Prefeitura Municipal de Guarulhos	15.913.031,60		
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	339.273,47		
Câmara Municipal de Guarulhos	6.013.756,83		
Proguaru	56,48		
Diversos	410.829,76		
Almoxarifado	410.829,76		
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>25.279.967,45</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>	<b>2.886.333,34</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>22.393.634,11</b>
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	22.393.634,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.279.967,45</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.279.967,45</b>

**Anexo de Metas Fiscais - Anexo II**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV)

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos**  
**Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15**

Exercício de

2000

Variações Ativas			Variações Passivas		
Títulos	Valor R\$		Títulos	Valor R\$	
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	17.749.191,92		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
Receita patrimonial	2.276.185,19		Despesas de custeio		
Receita de serviços	2.180,01		Transferências correntes		
Transferências correntes	14.108.305,99		Investimentos		
Outras receitas correntes	1.362.520,73		Inversões financeiras		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	132.458,92		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
Aquisição de bens móveis	132.458,92		Alienação de bens móveis		
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00		Alienação de bens imóveis		
Const. e aquis. de bens de natureza industrial	0,00		Alienação de bens de natureza industrial		
Formação de créditos diversos	0,00		Cobrança da dívida ativa		
Aquisição de títulos e valores	0,00		Alienação de títulos e valores		
Aquisição de bens diversos	0,00		Alienação de bens e diversos		
Empréstimos concedidos	0,00		Recebimento de empréstimos concedidos		
Amortização da dívida fundada	0,00		Empréstimos tomados		
Amortização de arrendamento mercantil	0,00				
Amortização de débitos consolidados	0,00				
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	64.348.139,31		<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Incorporação de bens e valores	0,00		Baixa de bens inservíveis		
Recebimento de bens em doação	0,00		Baixa de bens por permuta		
Incorporação de almoxarifado	694.092,18		Baixa de bens por doação		
Reavaliação de bens	0,00		Baixa de bens incinerados		
Inscrição da dívida ativa	44.953.187,49		Baixa de bens por furto ou roubo		
Inscrição de outros créditos	0,00		Baixa de almoxarifado		
Cancelamento s de dividas passivas	0,00		Depreciação de bens		
Baixa de passiv. prescritas ou indevidas	133,69		Baixa da dívida ativa		
Transf. de obras em andam. p/ custo final	0,00		Cancelamento de créditos		
Baixas de dívidas passivas	18.700.725,95		Encampação de dívidas passivas		
			Correção de dívidas passivas		
			Baixa de títulos e valores		
			Transf. de obras em andamento p/custo fi		
			Devolução de bens		
			Transf. de bens em processo de compra		
<b>Total de Variações Ativas</b>	<b>82.229.790,15</b>		<b>Total de Variações Passivas</b>		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
Déficit Verificado	14.950.486,50				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.180.276,65</b>		<b>TOTAL GERAL</b>		